

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME
DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º
005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público nº 005/2022, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, no dia **14 de maio de 2024, às 10h30min.**

Em segunda chamada:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	
218º	THAYS PRECHEDES FERREIRA
219º	VANARA APARECIDA SOARES VENÂNCIO
221º	IVANETE MARIA LOPES GUIMARÃES
222º	LUAILA SPADETO

Em terceira chamada:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	
2º	DIEGO DA SILVA DAVOGLIO
4º	OIZENEC BRUNO PEREIRA BARBOSA DA SILVA
5º	ÉRICA NOGAROL CARNIELLI
6º	BARBARA SILVA LIMA
8º	ROSINEIA FIRMINO

Os candidatos convocados devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante/ES, **munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme item 13 do Edital N° 005/2022.**

Observação: A partir de Janeiro de 2023, todas as contratações e rescisões de servidores, seja contratado ou efetivo, deverão apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) acompanhado de exames. Essa exigência está relacionada ao Sistema de Informatização da Administração pública - eSocial. Sendo assim, o candidato deverá apresentar o **ASO constando o hemograma, o cargo de Agente de Apoio Educacional e o CNPJ da prefeitura (31.723.497/0001-08).**



Aline Aparecida Pianzoli
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 4.693/2024

Venda Nova do Imigrante - ES, 09 de maio de 2024.